



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. ° 47 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPUAÇU.

CONTRATADA: ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações e também Processo Licitatório PREF n. 51/2020 Pregão Presencial PREF n. 23/2020 e Ata de Registro de Preços PREF n. 56/2020 datada de 14 de setembro de 2020.

DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo de 25% dos itens, e passa a ter a sua vigência até a data de 14 de setembro de 2023

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que antecederam o presente Termo Aditivo.

Foro: Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

Ipuacu/ SC, 14 de setembro de 2022.

Clori Peroza – Prefeita Municipal.

74BCD57CACD63DEDA2A0AF33C7A67428E93085B1